



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

Obra. Construção da nova sede do MPF em Roraima. Acréscimo quantitativo e de itens de materiais e serviços. Art. 65, I, “a”, II, “b”, e §§ 1º, 2º, 3º e 6º, da Lei nº 8.666/1993, alterada.

A **UNIÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**¹, doravante denominada apenas **PR-RR**, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1255, Bairro São Francisco, Boa Vista – Roraima (RR), telefone (95) 3198-2000, neste ato representada por seu Secretário Estadual, Sr. **Igor José Barbosa Duarte Lopes**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº *****.251.242-****, portador da carteira de identidade nº **147.738**, expedida pela SSP/RR, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF 385 de 05 de maio de 2015, do Exmo. Senhor Secretário Geral da Procuradoria Geral da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **J NASSER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.618.096/0001-07**, estabelecida na Av. Tarumã, nº 1757, Praça 14 de Janeiro, Manaus – Amazonas (AM), CEP 69020-000, telefone (92) 2101-4200, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **José Nasser**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de Identidade nº **0107457- 1** SSP/AM e do CPF nº *****.379.122-****, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**; em vista da instrução realizada no Processo nº 1.32.000.000464/2022-71, referente à **Concorrência nº 01/2022 – PR-RR / MPF** (modalidade de licitação), no processo nº 1.32.000.000601/2023-58 (aditamento contratual), e considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no Decreto nº 7.983, de 08/04/2013, na Lei 12.708, de 17/08/2012, na Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e nas demais legislações pertinentes, têm, entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO nas seguintes cláusulas e condições:

¹ UG: **380006**. CNPJ: **26.989.715/0027-41**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto ACRESCENTAR materiais e serviços ao Contrato nº 05/2022 - PRRR/MPF (publicado no D.O.U. de 02/01/2023, seção III, p. 131), em decorrência da necessidade de correção e complementação em projetos e na planilha de custos da respectiva obra.

Parágrafo único - O acréscimo de que trata este termo aditivo se fundamenta no Art. 65, I, “a”, II, “b”, e §§ 1º, 2º, 3º e 6º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E DO VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor global do Contrato nº 05/2022 - PRRR/MPF fica majorado conforme disposto no quadro abaixo e planilha em anexo.

A	Valor global inicial do contrato	R\$ 31.595.942,84
B	Percentual do 1º reajuste anual (2ª Apostila ao referido contrato, de 02/08/2023)	5,40%
C	Valor global reajustado do contrato antes do acréscimo [$C = A * (1 + B)$]	R\$ 33.261.342,32*
D	Valor do acréscimo, a preço original	R\$ 94.689,99**
E	Percentual do acréscimo sobre o valor inicial do contrato [$E = D/A$]	0,30%
F	Valor global atualizado do contrato após o acréscimo [$F = C + D$]	R\$ 33.356.032,31

* Reajuste de 5,40% aplicado apenas ao saldo de R\$ 30.840.731,08, conforme 2ª Apostila ao contrato 05/2022.

** Valor por extenso: noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** contados da assinatura deste aditivo, um endosso do seguro-garantia formalizado na apólice nº 0306920239907750819487000 emitida por POTTENCIAL SEGURADORA S/A (CNPJ 11.699.534/0001-74, CÓDIGO SUSEP 03069), de modo que a importância segurada alcance o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato após o acréscimo.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO, lavrado em via única de formato eletrônico, assinado pelas partes abaixo.

Boa Vista – RR, 20 de outubro de 2023.

assinado digitalmente

Igor José Barbosa Duarte Lopes
Secretário Estadual
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DE RORAIMA

José Nasser
Sócio Administrador
J NASSER ENGENHARIA LTDA.

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 20/10/2023 10:02. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 70805f76.60034939.457679c9.eb6b6008



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RR-00028877/2023 TERMO ADITIVO nº 3-2023**

.....
Signatário(a): **IGOR JOSE BARBOSA DUARTE LOPES**

Data e Hora: **20/10/2023 10:02:42**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JOSE NASSER**

Data e Hora: **20/10/2023 18:15:43**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 70805f76.60034939.457679c9.eb6b6008

PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - 1º ADITIVO
OBRA: NOVA SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA - MPF - 2022
LOCAL: AVENIDA GENERAL SAMPAIO S/Nº, BAIRRO TREZE DE SETEMBRO - BOA VISTA/ RR

LEIS SOCIAIS NÃO DESONERADAS - REFERÊNCIA HORISTA SINAPI: LS

Benefícios e Despesas Indiretas (Serviços): BDI

Benefícios e Despesas Indiretas (Equipamentos): BDI

REFERÊNCIA: SINAPI - RR - 05/22 (NÃO DESONERADA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	VALORES CONTRATADOS				ACUMULADO ANTERIOR		1º ADITIVO DE VALOR		ACUMULADO NO PERÍODO		SALDO CONTRATUAL		
				UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI	QUANT.	TOTAL COM BDI	QUANT.	TOTAL COM BDI	QUANT.	TOTAL COM BDI	QUANT.	VALOR R\$
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS					76.116,52		59.370,61		5.306,19		64.676,80		16.745,91
1.3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					10.098,24		1.706,35		5.306,19		7.012,54		8.391,89
1.3.4	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF _ 12/2017	M³	-	105,23	129,99	0,00	0,00	0,00	40,82	5.306,19	40,82	5.306,19	-40,82	-5.306,19
4			ESTRUTURAS DE CONCRETO					387.887,79		39.787,80		286,92		40.074,72		347.813,07
4.5			REPAROS E COMPLEMENTOS					75.659,69		31.104,50		286,92		31.391,42		44.268,27
4.5.4	90441	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF _05/2015	UN	8,00	116,14	143,46	1.147,68	8,00	1.147,68	2,00	286,92	10,00	1.434,60	-2,00	-286,92
5			ARQUITETURA					10.883.731,21		385.358,84		66.625,31		449.380,90		10.434.350,31
5.1			VEDAÇÕES					401.563,21		13.277,30		21.342,57		32.016,62		369.546,59
5.1.8	93187	SINAPI	93187 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF _03/2016	M	-	73,52	90,81	0,00	0,00	0,00	29,01	2.634,39	29,01	2.634,39	-29,01	-2.634,39
5.1.9	93195	SINAPI	93195 CONTRA VERGA PRÉ MOLDADA PARA VÃOS COM MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF _03/2016	M	-	45,16	55,78	0,00	0,00	0,00	13,40	747,49	13,40	747,49	-13,40	-747,49
5.1.10	Próprio	PRÓPRIO	REQUADRO DE PORTA, INCLUSO ENCHIMENTO COM TJOLO CERAMICO E ACABAMENTO COM ARGAMASSA ACII E ARGAMASSA COM PREPARO EM BETONEIRA	UN	-	112,80	139,34	0,00	0,00	0,00	48,00	6.688,32	48,00	6.688,32	-48,00	-6.688,32
5.1.11	90443	SINAPI	90443 RASGO E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS /DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF _05/2015	M	-	11,67	14,41	0,00	0,00	0,00	291,89	4.206,13	291,89	4.206,13	-291,89	-4.206,13
5.1.12	90466	SINAPI	90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS /DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40MM.AF 05/2015	M	-	12,38	15,29	0,00	0,00	0,00	291,89	4.462,99	291,89	4.462,99	-291,89	-4.462,99
5.1.13	93183	SINAPI	93183 VERGA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO PARA JANELAS/ PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF _03/2016	M		49,82	61,54	0,00	0,00	0,00	42,30	2.603,25	42,30	2.603,25	-42,30	-2.603,25
5.2			PISOS					3.080.170,94		304.347,34		38.304,08		342.651,42		2.737.519,52
5.2.3	S-ARQ-PISO-PRRR-ADT-ENC.EPS	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE ENCHIMENTO DE PISO COM EPS (ISOPOR), ESP. MÉDIA 15,5CM, E CONCRETO, ESP. 6 CM, ARMADO COM TELA Q-92, E JUNTAS SERRADAS	M²	1.511,00	139,88	172,79	261.085,69	1.511,00	261.085,67	221,68	38.304,08	1.732,68	299.389,75	-221,68	-38.304,06
5.3			REVESTIMENTOS DE PAREDES E FACHADAS					2.370.814,97		23.538,94		3.075,90		26.614,84		2.344.200,13
5.3.11	87910	SINAPI	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF _06/2014	M²	-	24,29	30,00	0,00	0,00	0,00	102,53	3.075,90	102,53	3.075,90	-102,53	-3.075,90
5.5			COBERTURAS E PROTEÇÕES					193.093,34		38.149,76		3.902,76		42.052,52		151.040,82
5.5.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF _07/2019	M²	352,00	87,74	108,38	38.149,76	352,00	38.149,76	36,01	3.902,76	388,01	42.052,52	-36,01	-3.902,76
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS					944.990,20		12.427,75		13.101,37		25.529,12		932.562,45
7.1			ÁGUA FRIA					80.995,95		4.442,37		5.777,10		10.219,47		76.553,58
7.1.18	99635	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA HYDRA - DN 1 1/2"	UN	-	239,41	295,74	0,00	0,00	0,00	3,00	887,22	3,00	887,22	-3,00	-887,22
7.1.19	S-HID-AFRI-75030/004	PRÓPRIO	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	-	31,93	39,44	0,00	0,00	0,00	71,19	2.807,73	71,19	2.807,73	-71,19	-2.807,73
7.1.20	S-HID-AFRI-75030/006	PRÓPRIO	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	-	49,09	60,63	0,00	0,00	0,00	6,00	363,78	6,00	363,78	-6,00	-363,78
7.1.21	S-HID-AFRI-75030/007	PRÓPRIO	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 85 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	-	61,11	75,48	0,00	0,00	0,00	20,00	1.509,60	20,00	1.509,60	-20,00	-1.509,60
7.1.22	8114	ORSE	TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO DE DRENO DE AR CONDICIONADO	M	-	3,62	4,47	0,00	0,00	0,00	46,70	208,77	46,70	208,77	-46,70	-208,77
7.2			ESGOTO SANITÁRIO					177.906,04		4.885,24		474,15		5.359,39		173.020,80
7.2.23	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM + PROLONGADOR (EXCLUSIVE GRELHA E PORTA GRELHA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	-	25,60	31,61	0,00	0,00	0,00	15,00	474,15	15,00	474,15	-15,00	-474,15
7.3			ÁGUAS PLUVIAIS					535.579,24		3.100,14		6.850,12		9.950,26		532.479,10
7.3.20	89849	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO OU AGUA PLUVIAL PREDIAL DN 150MM, SERIE NORMAL, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	-	52,73	65,14	0,00	0,00	0,00	105,16	6.850,12	105,16	6.850,12	-105,16	-6.850,12
8			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					1.193.101,20		71.152,08		8.930,36		80.082,44		1.113.018,76
8.6			SPRINKLERS					521.299,50		69.329,09		8.930,36		78.259,45		443.040,05
8.6.6	S-INC-HIDR-73976/009	PRÓPRIO	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3" (80MM) - CLASSE MÉDIA, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,00	286,26	353,61	15.912,45	45,00	15.912,45	24,56	8.684,66	69,56	24.597,11	-24,56	-8.684,66
8.6.10	S-HID-DIVE-SUP-HOR-01	PRÓPRIO	SUPORTE PARA TUBOS HORIZONTAIS ENTRE 1/2" E 3" (CHUMBADORES, TIRANTES E ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	104,00	22,10	27,30	2.839,20	104,00	2.839,20	9,00	245,70	113,00	3.084,90	-9,00	-245,70
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICA E SPDA					5.365.186,69		150.334,91		439,84		150.774,75		5.214.411,94
9.3			INFRAESTRUTURA					1.555.470,98		150.334,91		439,84		150.774,75		1.404.696,23
9.3.9	S-ELE-INFRR-014465165	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", INCLUINDO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	191,00	9,39	11,59	2.213,69	191,00	2.213,68	37,95	439,84	228,95	2.653,52	-37,95	-439,83

VALOR TOTAL DO CONTRATO(R\$) C/ BDI R\$ 31.595.942,84

VALOR ACUMULADO ANTERIOR (R\$) C/ BDI

R\$ 1.013.423,17

VALOR TOTAL DA 1ª ADITIVO (R\$) C/ BDI

R\$ 94.689,99 *Considerando desconto de 6,0% nos novos itens

VALOR ACUMULADO NO PERÍODO (R\$) C/ BDI

R\$ 1.106.377,66

SALDO CONTRATUAL (R\$) C/ BDI

R\$ 30.501.836,89